

Deliberação CBH-BS nº 456, de 28 de agosto de 2025

Aprova o Parecer Técnico CBH-BS/CTPG/2025/01 com manifestação sobre a proposta de criação da RPPN Sítio Tijucopava – Município de Itanhaém/SP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – CBH-BS, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. O Ofício nº 366/2025-FF-DE/RPPN, da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (SEI nº 262.00005622/2024-47), de 30 de julho de 2025, informando que está analisando o pedido de reconhecimento da RPPN denominada Sítio Tijucopava, no município de Itanhaém;
2. A mensagem eletrônica da SEMIL - Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, de 06 de agosto de 2025, encaminhada à Secretaria Executiva do CBH-BS, que solicita, caso exista algum projeto ou processo de licenciamento ambiental em curso que possa afetar direta ou indiretamente a área proposta para reconhecimento da RPPN, sejam prestadas informações sobre sua especificação, finalidade e andamento;
3. A manifestação da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, de 15 de agosto de 2025, favorável à implantação da referida Unidade de Conservação na área indicada;
4. A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão – CTPG realizada em 18 de agosto de 2025 para analisar e avaliar a solicitação encaminhada a este Comitê;
5. A apresentação do referido Parecer Técnico na 74ª Reunião Plenária do CBH-BS;
6. A votação desta deliberação, realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Técnico CBH-BS/CTPG/2025/01, anexo a esta deliberação, referente à solicitação de manifestação acerca da proposta de criação da RPPN Sítio Tijucopava, no município de Itanhaém/SP.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e será publicada no Diário Oficial do Estado.



Assinado eletronicamente

Alberto Mourão **Nelson A. Portéro**
Jr.

Presidente

Vice-presidente

Vivian M. de A. Marques

Secretária Executiva

Laura Stela N. Perez

Secretária Exec. Adjunta



Anexo da Deliberação CBH-BS nº 456, de 28 de agosto de 2025

CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CTPG

Parecer Técnico: CBH-BS/CTPG/2025/01

Data: 18/08/2025

Interessado: Fundação Florestal – Diretoria Executiva

Assunto: Solicitação de manifestação acerca da proposta de criação da RPPN Sítio Tijucopava – Município de Itanhaém/SP

Referência: Ofício nº 366/2025-FF-DE/RPPN – SEI nº 262.00005622/2024-47

Relato:

Trata-se de consulta encaminhada pela Fundação Florestal ao CBH-BS, referente ao processo de reconhecimento da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Sítio Tijucopava, com área de 187,1365 ha, localizada no Município de Itanhaém/SP.

O objetivo da análise consiste em verificar eventuais interferências em projetos em andamento ou aprovados no CBH-BS que possam incidir sobre a área em questão.

Foram consideradas as manifestações oficiais da Prefeitura de Itanhaém – emitidas pela Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e pelo Gabinete do Prefeito (Processo nº 3522109.403.00005580/2025-91), ambas favoráveis à criação da RPPN e indicando a inexistência de pleitos ou processos municipais que possam afetar a área.

No âmbito do CBH-BS, procedeu-se à análise de processos e projetos já deliberados, não tendo sido identificada sobreposição ou conflito com a proposta apresentada.

Recomendações/Esclarecimentos da CTPG

Recomendações/Esclarecimentos	Considerações da CTPG
1 – Avaliar a existência de projetos ou deliberações do CBH-BS que incidam sobre a área da RPPN proposta.	Após consulta às deliberações e projetos em andamento, não foram identificados registros de interferência direta ou indireta na área.
2 – Verificar a posição da Prefeitura de Itanhaém sobre a criação da RPPN.	As manifestações oficiais do Município foram favoráveis à instituição da unidade de conservação, destacando a relevância ambiental e a inexistência de pleitos conflitantes.
3 – Manifestação do CBH-BS quanto à compatibilidade da proposta com a gestão integrada dos recursos hídricos.	A CTPG entende que a criação da RPPN é compatível e desejável, contribuindo para a conservação da biodiversidade e para a gestão integrada da UGRHI 7 – Baixada Santista.

Considerações finais:

Ressalte-se que o conteúdo deste Parecer Técnico foi discutido e alinhado na reunião da CTPG realizada em 18/08/2025, às 10h, sendo aprovado por seus membros.

Diante do exposto, a CTPG/CBH-BS manifesta-se favoravelmente à criação da RPPN Sítio Tijucopava, por não haver interferências em projetos em andamento ou aprovados no âmbito do Comitê, e considerando a relevância da medida para a proteção ambiental e fortalecimento das políticas públicas de conservação.

VALDIR PEREIRA RAMOS FILHO

Coordenador da CTPG – CBH-BS

Secretário de Meio Ambiente – Praia Grande (SEMA/PG)

Endereço: Rua Urcezino Ferreira, 294 – Baixio – Itanhaém/SP Telefone: (13) 3422-1265

Site: <http://www.cbhbs.com.br/>

E-Mail: cbhbs@cbhbs.com.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original ba384330060fa670a101abfa7581a9bfe7296fb931bfda4eb14f605d901d5bbf

<https://valida.ae/d5838817654f6174d1e20adbc60e222920f1dc1b26741d36b>



Página de assinaturas



Alberto Mourão
731.051.558-72
Signatário



Nelson Junior
944.385.368-04
Signatário



Vivian Marques
041.437.548-35
Signatário

Assinado eletronicamente

Laura Perez
809.668.538-49
Signatário

HISTÓRICO

29 ago 2025 13:19:04		Comitê Baixada Santista criou este documento. (Email: cbhbs@cbhbs.com.br)
29 ago 2025 14:11:03		Vivian Marrani De Azevedo Marques (Email: vmmarques@sp.gov.br, CPF: 041.437.548-35) visualizou este documento por meio do IP 200.144.28.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:39:02		Vivian Marrani De Azevedo Marques (Email: vmmarques@sp.gov.br, CPF: 041.437.548-35) assinou este documento por meio do IP 200.144.28.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:44:26		Laura Stela Naliato Perez (Email: lperez@sp.gov.br, CPF: 809.668.538-49) visualizou este documento por meio do IP 200.144.28.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:44:35		Laura Stela Naliato Perez (Email: lperez@sp.gov.br, CPF: 809.668.538-49) assinou este documento por meio do IP 200.144.28.19 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:27:22		Nelson Antonio Portéro Junior (Email: nelport@uol.com.br, CPF: 944.385.368-04) visualizou este documento por meio do IP 187.10.103.22 localizado em Bertioga - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 14:28:09		Nelson Antonio Portéro Junior (Email: nelport@uol.com.br, CPF: 944.385.368-04) assinou este documento por meio do IP 187.10.103.22 localizado em Bertioga - São Paulo - Brazil
29 ago 2025 13:57:02		Alberto Pereira Mourão (Email: prefeito@praiagrande.sp.gov.br, CPF: 731.051.558-72) visualizou este documento por meio do IP 201.91.135.218 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



29 ago 2025
14:20:42



Alberto Pereira Mourão (Email: prefeito@praiagrande.sp.gov.br, CPF: 731.051.558-72) assinou este documento por meio do IP 201.91.135.218 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

